

17 de setembro de 2010.

Of. nº 365/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 034/2010*, o qual “...define como área de expansão urbana para fins industriais, comerciais e prestação de serviços da cidade de Dois Vizinhos...”, tendo sido aprovado em **segunda votação**, com emenda, na sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
Paulo Sergio Ribas Santiago
MD. Prefeito Municipal, em exercício
Dois Vizinhos - PR